



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 26/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Assunto: Estágio Probatório

Relatoria: Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Perito Oficial Forense

Processo nº	Interessado(a)	Cargo/função
31.097.980-2025	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	Perito Criminal
31.098.027-2025	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	Perito Criminal
31.098.077-2025	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	Perito Criminal
31.098.088-2025	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	Perito Criminal
31.098.102-2025	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Perito Criminal
31.098.111-2025	ALISON FERNANDO STOCCO	Perito Criminal
31.098.133-2025	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	Perito Criminal
31.098.151-2025	AMAURY AZEVEDO LUZ	Perito Criminal
31.098.165-2025	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	Perito Criminal
31.098.190-2025	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Perito Criminal
15.008.433-2025	ANDRE BONELLI MILANI	Perito Criminal
31.098.990-2025	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Perito Criminal
31.099.026-2025	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	Perito Criminal
31.099.161-2025	BRUNO CELSO RIBEIRO	Perito Criminal
31.099.170-2025	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	Perito Criminal
31.099.225-2025	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Perito Criminal
31.100.038-2025	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	Perito Criminal
31.100.039-2025	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Perito Criminal
31.100.040-2025	DANIELI SIMON NEVES	Perito Criminal
31.100.382-2025	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Perito Criminal
31.100.434-2025	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	Perito Criminal
31.100.472-2025	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Perito Criminal
31.100.538-2025	DOUGLAS PIRES INEIA	Perito Criminal
31.100.630-2025	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Perito Criminal
31.100.653-2025	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Perito Criminal
31.100.665-2025	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal
31.100.675-2025	EVELYN MIDORI SOKEN	Perito Criminal
31.100.696-2025	FELIPE ALENCAR MOTTA	Perito Criminal
31.100.720-2025	FELIPE PAULINO DA SILVA	Perito Criminal
31.100.736-2025	FERNANDA ELY LIMA	Perito Criminal
31.100.756-2025	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Perito Criminal
31.100.773-2025	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	Perito Criminal
31.100.789-2025	FRANCIELE ZANONI	Perito Criminal
31.100.820-2025	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Perito Criminal
31.100.851-2025	GISELE LANGWINSKI DE OLIVEIRA LIMA	Perito Criminal
31.100.900-2025	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	Perito Criminal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

31.100.935-2025	IVAN WIDER REZENDE	Perito Criminal
31.101.509-2025	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Perito Criminal
31.101.511-2025	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Perito Criminal
31.101.515-2025	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Perito Criminal
31.101.519-2025	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Perito Criminal
31.101.521-2025	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Perito Criminal
31.101.525-2025	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	Perito Criminal
31.101.527-2025	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	Perito Criminal
31.101.531-2025	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Perito Criminal
31.101.532-2025	KAIAN LOPEZ FERNANDES	Perito Criminal
31.101.537-2025	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	Perito Criminal
31.101.550-2025	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	Perito Criminal
31.101.551-2025	LIGIANE STABULLO SOARES	Perito Criminal
31.101.564-2025	LUCAS CARVALHO PEREIRA	Perito Criminal
31.101.565-2025	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Perito Criminal
31.101.566-2025	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Perito Criminal
31.102.271-2025	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Perito Criminal
31.102.299-2025	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Perito Criminal
31.102.325-2025	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Perito Criminal
31.102.338-2025	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Perito Criminal
31.102.348-2025	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	Perito Criminal
31.102.360-2025	MARIANE MORAES	Perito Criminal
31.102.371-2025	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	Perito Criminal
31.102.385-2025	MARJORIE LIANO BEZERRA	Perito Criminal
31.102.400-2025	MARKS MELO MOURA	Perito Criminal
31.130.056-2025	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Perito Criminal
31.102.456-2025	MONIK BEGNAME DE CASTRO	Perito Criminal
31.102.474-2025	NAIARA GOMES DE MENEZES	Perito Criminal
31.103.376-2025	NATHALIA SANDIM MATOS	Perito Criminal
31.103.415-2025	PATRICK LUIZ BONSERE	Perito Criminal
31.103.444-2025	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Perito Criminal
31.103.473-2025	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Perito Criminal
31.103.509-2025	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Perito Criminal
31.103.551-2025	RAYANA GARCIA DE AMORIM	Perito Criminal
31.103.605-2025	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	Perito Criminal
31.103.975-2025	RODRIGO MENDES PEREIRA	Perito Criminal
31.104.011-2025	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	Perito Criminal
31.104.025-2025	SABRINA BASSINI PEREIRA	Perito Criminal
31.104.976-2025	SIMONE MARIA NETO	Perito Criminal
31.105.013-2025	TATIANA LEME GREEN SHORT	Perito Criminal
31.105.103-2025	TAUANA CAMPOS	Perito Criminal
31.105.134-2025	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	Perito Criminal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

31.105.209-2025	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Perito Criminal
31.105.277-2025	VINICIUS VEECK BECKER	Perito Criminal
31.105.316-2025	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	Perito Criminal

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº29/2022.

DO VOTO: “(...) pelo preenchimento de todos os requisitos legais, evidenciado por intermédio das avaliações trimestrais e assentamentos funcionais, que o interessado possui as aptidões necessárias à aquisição da estabilidade e, por conseguinte, apto para o exercício do cargo público, nos termos do art. 41 da Constituição da República, opinamos pela aprovação do estágio probatório (...).”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da aprovação do estágio probatório dos servidores acima descritos, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira e Mário Donizete Ferraz de Queiroz.

Campo Grande, 23 de julho de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil